

**PORTARIA N° 028/2023, 22 de novembro de 2023.**

**CONCEDE 1 (UM) DIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA LETICIA FELIZZARI SGANZERLA, MÉDICA VETERINÁRIA DO CIRENOR.**

ULISSES CECCHIN, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de Julho, nº 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o DECRETO-LEI nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela servidora.

**RESOLVE:**

Conceder 1 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à servidora **LETICIA FELIZZARI SGANZERLA**, Médica Veterinária do CIRENOR, conforme atestado médico em anexo, no dia de 20 de novembro de 2023.

Sananduva, RS, 22 de novembro de 2023.

**ULISSES CECCHIN**  
Presidente do CIRENOR

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**